



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Veríssimo Freitas – Republicanos

INDICAÇÃO Nº **13 82 / 2023**

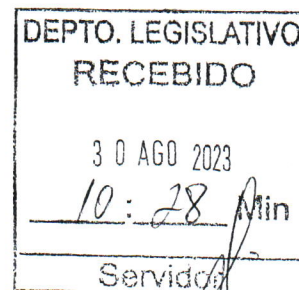
DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E UMA
CRECHE NO BAIRRO JARDIM UNIÃO 2 –
PASSARÉ, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, REQUERER desta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 30 DE agosto DE 2023.

VERÍSSIMO FREITAS
Vereador – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Veríssimo Freitas – Republicanos

INDICAÇÃO Nº 13 82 / 2023

PROJETO DE LEI Nº

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E UMA
CRECHE NO BAIRRO JARDIM UNIÃO 2 –
PASSARÉ, NA FORMA QUE INDICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a construir uma Escola de Tempo Integral e uma Creche no bairro Jardim União 2 – Passaré.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 30 DE agosto DE 2023.

VERÍSSIMO FREITAS
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Veríssimo Freitas – Republicanos

JUSTIFICATIVA

A escolha do local Escola de Tempo Integral, leva em conta a falta de oportunidades para as crianças no contra turno escolar, ajudando a mantê-las em um espaço que oferece educação, cuidado e alimentação adequada durante o dia todo.

O mundo todo desperta-se para a importância da educação infantil. Até pouco tempo atrás esse ensino era tido como de menor importância. Hoje, sabemos que a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado futuro.

Na Creche, a criança desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado.

Acompanhando a implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de assessorar as escolas, elaborou referenciais para um ensino de qualidade da educação básica, os chamados Parâmetros Curriculares Nacionais. Os Parâmetros não têm caráter obrigatório e servem de orientação às escolas públicas e particulares. Os Parâmetros, assessorando a competência profissional, contribuem para a elaboração de currículos de melhor nível, mais ajustados à realidade do ensino.

Os “Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Infantil” propõem critérios curriculares para o aprendizado em creche e pré-escola. Buscam a uniformização da qualidade desse atendimento. Os Parâmetros indicam as capacidades a serem desenvolvidas pelas crianças: de ordem física, cognitiva, ética, estética, afetiva, de relação interpessoal, de inserção social e fornecem os campos de ação. Nesses campos são especificados o conhecimento de si e do outro, o brincar, o movimento, a língua oral e escrita, a matemática, as artes visuais, a música e o conhecimento do mundo, ressaltando a construção da cidadania.

A proposta ora apresentada, tem o objetivo de contribuir com a melhoria da educação da população fortalezense, sobretudo os moradores do bairro Jardim União 2 – Passaré, na medida em que o projeto de indicação visa construir uma Creche e uma Escola de Tempo Integral que beneficiará famílias do bairro, oferecendo educação em tempo integral para crianças e adolescentes.

De acordo com o artigo 30º, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse locais, sendo que por interesse locais, deve se entender não aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato.

Portanto, se faz essencial a apreciação adequada da matéria em referência pelos argumentos aqui expostos, razão pela qual peço apoio dos meus pares, no sentido de aprovar este Projeto de Indicação, dado o relevante interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Veríssimo Freitas – Republicanos

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 30 DE apoi DE 2023.

VERÍSSIMO FREITAS
Vereador – Republicanos



Assinado por Veríssimo Freitas em 29/08/2023 11:57

Para conferir o original capture o QRCode acima ou acesse o endereço eletrônico abaixo

https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1693321018507_e4c0c6ff-b433-4ea0-b9f5-3c57d867754f.pdf

Assinam o documento
Veríssimo dos Santos Freitas